



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
(Terraplanagem)**

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

01 - TERRAPLANAGEM COM FINALIDADE DE: _____

Enquadramento: () Área rural: Área terraplanada \leq 300 m² e talude < 3 metros de altura
 () Lote urbano: Todos com talude \leq 3 metros de altura (não extensivo a implantação de loteamentos).

02 - REQUERENTE

Nome/Razão Social: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____ N° _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
e-mail: _____ Telefone: _____

03 - LOCAL DA ATIVIDADE

Endereço: _____ N° _____
Ponto de Referência: _____
Distrito/Bairro: _____ Município: _____
Área do imóvel: _____ Telefone: _____
Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): E. _____ N. _____

04 - DESCRIÇÃO

- () CORTE TALUDE
() ATERRO NO PRÓPRIO TERRENO
() BOTA-FORA
() ABERTURA DE ACESSO
() REABERTURA DE ACESSO

ALTURA DO TALUDE DO CORTE: () Até 1 m () Entre 1 e 2 m () Até 3 m

05 - MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO A SEREM ADOTADAS DE FORMA A GARANTIR A ESTABILIDADE DOS TALUDES

- () Implantação de cobertura vegetal
() Implantação de sistema de drenagem
() Implantação de muro de contenção
() Outras: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO EXPRESSÕES DA VERDADE ESTANDO CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI, POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Marechal Floriano-ES, ____/____/____

REPRESENTANTE LEGAL (NOME LEGÍVEL E ASSINATURA)



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
(Terraplanagem)**

I - Requerimento (Anexo X);

II - Cópia do documento de identidade do representante legal;

III - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV - Cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de sociedade ou do contrato social registrado quando se tratar de sociedade de quotas de responsabilidade limitada;

V - Cópia da escritura do imóvel ou contrato de arrendamento/locação do imóvel;

VI - Cópia do alvará de construção, para os casos de construção em lotes urbanos;

VII - Declaração de anuência do proprietário da área de bota fora, quando houver, com firma reconhecida em cartório.

OBSERVAÇÃO: Não serão passíveis de dispensa de licenciamento ambiental as atividades de terraplanagem e abertura de acessos a serem executadas para implantação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.